



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)
Edital N°01/2021**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA, EM
CONFORMIDADE COM EDITAL CAPES Nº
02/2020.**

A Coordenação na UFCA do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o edital 02/2020/CAPES, torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de novos bolsistas de iniciação à docência do núcleo de Pedagogia.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Institucional de Iniciação à Docência que se implementa na UFCA tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes no aprendizado do fazer docente;
- b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem;
- c) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- d) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

O Projeto, financiado pela CAPES¹, concede aos Alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os novos bolsistas que se inserirem no Programa, conforme diretrizes deste edital, lograrão bolsa cuja duração máxima será de 8 (oito) meses.

A seleção dos Bolsistas se regerá pelo disposto a seguir:

2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de Bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência - UFCA estarão abertas no período de 14 de julho a 16 de julho de 2021, via Forms UFCA, disponível no link: <https://forms.ufca.edu.br>

2.1. No dia 16/07/2021, até as 22 horas, será divulgada a relação de inscrições deferidas para a próxima etapa.

2.2. O prazo para recursos encerrará às 18:00 do dia 20/07/2021, devendo este ser enviado para o seguinte e-mail: pibid@ufca.edu.br

2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os/as alunos/as candidatos/as a bolsistas do Projeto devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia da UFCA.
- c) ter no seu histórico o percentual máximo de 60% do curso integralizado;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter disponibilidade e estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto;
- f) dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) **não** receber outro tipo de **financiamento**, na modalidade **bolsa**;

¹ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

h) apresentar carta de motivação, a ser enviada no Forms UFCA (<https://forms.ufca.edu.br>), no ato da inscrição, justificando seu interesse em participar deste programa.

i) ter **obrigatoriamente** o currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica – <https://freire2.capes.gov.br>

j) O/a Candidato/a que possuir vínculo empregatício, ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola-campo.

IMPORTANTE: Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Obs.: Todos os documentos serão ser digitalizados e enviados no formulário de inscrição (Formato PDF), e devendo ser legíveis:

- a) Registro Geral (Carteira de identidade), frente e verso;
- b) Histórico escolar do curso de graduação, até o presente semestre, ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno do primeiro semestre; Dúvidas entrar em contato com as secretarias dos colegiados dos cursos.
- c) Carta de motivação (explicitando porque quer participar do programa e habilidades e competências que tem para oferecer ao Pibid);
- d) Curriculum Plataforma Capes de Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/portal/>);
- e) Ficha de inscrição, disponível no link: <https://forms.ufca.edu.br>
- f) Extrato de conta bancária ou documento de abertura de conta bancária do Banco do Brasil - Não deve ser conta poupança e/ou conta conjunta);

Mais informações poderão ser obtidas via email: pibid@ufca.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFCA será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

1ª. Etapa:

Homologação das inscrições, a partir da verificação da documentação.

A divulgação da lista de inscrições homologadas ocorrerá até as 22 horas do dia 16/07/2021, no site da CFOR (<https://acoescfor.ufca.edu.br>) e redes sociais do Instituto de Formação de Educadores-IFE da Universidade Federal do Cariri-UFCA e do núcleo PIBID/Pedagogia/UFCA.

2ª. Etapa:

A segunda etapa constará de avaliação do currículo, da carta de motivação, da ficha de inscrição, do histórico escolar ou boletim do ENEM e de uma entrevista, em modo virtual.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 2ª etapa a seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos no Projeto:

- avaliação do histórico escolar (frequência e rendimento escolar) (20%);
- avaliação da carta de intenção (40%);
- entrevista via *google meet*, com link a ser divulgado na página da CFOR - <https://acoescfor.ufca.edu.br> e também pelo e-mail do candidato (informado no ato da inscrição), contendo os horários para cada um dos classificados na primeira etapa (40%),

3.2 VAGAS

O Projeto prevê 02 (duas) vagas para bolsistas de iniciação à docência, assim distribuídas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS
BREJO SANTO-CE	Licenciatura em Pedagogia	02
Total		02

3.3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos alunos classificados, bem como a ordem de classificação com as suplências, será feita em data a ser definida pela coordenação do PIBID/Pedagogia, no site: <https://acoescfor.ufca.edu.br>

3.4 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência de bolsista;
- b) cancelamento de matrícula ou transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 e máximo de 20 horas);
- d) não apresentar desempenho compatível, comprometendo o bom andamento das atividades do Projeto, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional de Iniciação à Docência.
- e) realizar, nas escolas do Projeto, atividades não previstas no Projeto ou que não tiverem a participação dos Supervisores e do Coordenador de sua respectiva área de conhecimento.
- f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, principalmente reprovação por infrequência.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Em caso de empate serão priorizados alunos oriundos da rede pública de educação básica e/ou com a menor renda familiar *per capita*.

b) Terão direito à bolsa os alunos classificados até o limite máximo de vagas, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas.

c) A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos descritos nesse edital.

d) Os não classificados comporão o cadastro de reserva, podendo eventualmente serem chamados, até o fim de vigência deste edital, que iniciará em ago/2021 e se estenderá por 08 (oito) meses, ou conforme administração da CAPES.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFCA.

Juazeiro do Norte, 13 de julho de 2021.

Profa. Dra. Eunice Andrade de Oliveira Menezes
Coord. Instit. do PIBID/UFCA